

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente INFANCIA FELIZ			C.N.P.J. 45.938.776/0001-95	
Endereço Rua Florindo Floriam, 77			e-mail infancia.feliz@terra.com.br	
Cidade Tietê	UF SP	CEP 18530-000	(DDD) Telefone/Fax 15 3282-1655	E.A.
Conta corrente 29927-8 Rec. Federal		Banco (nome e nº) Brasil 001	Agência 0713-7 Tietê	Praça de pagamento Tietê (SP)
Nome do responsável pela instituição Ana Martha Suguita Pasquali			C.P.F. 273.155.408-81	
R.G./Órgão expedidor 18.607.937-0	Cargo Presidente		Função Presidente	Matrícula
Endereço completo Rua Tenente Gelás, 331- Tietê (SP)			CEP 18530-000	(DDD) tel. 15 3282-1349

### 2. OUTROS PARTICIPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A.
Endereço	CEP	

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto CRESCENDO FELIZ	Período da execução	
	Início 01/01/2020	Término 31/12/2020
Eixo Temático: Assistência Social		
Identificação do objeto:  Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional / Crianças e Adolescentes		

1/10

**Justificativa da proposição**

A Doutrina de Proteção Integral contida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera que as crianças e adolescentes são sujeitos de Direitos e pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, devendo ser respeitados seus direitos e ter garantia de desenvolvimento integral (físico, mental, moral, espiritual e social) em condições de liberdade e dignidade. A não satisfação das necessidades das crianças e adolescentes constitui violação de direitos e quando os direitos são ameaçados ou violados o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê medidas de proteção. A medida de acolhimento institucional, definida como provisória e excepcional (ECA – art. 101 § 1º ) é uma das medidas aplicáveis, utilizadas como forma de transição para o retorno ao convívio familiar.

**4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador físico/capacidade de atendimento		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Abrigamento de crianças e adolescentes	01	10	01/01/2020	31/12/2020

**5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)**

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	
	Encargos Sociais	10.000,00	10.000,00	
<b>Total Geral</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	

**6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)****Concedente: Prefeitura do Município de Tiete**

Meta	Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1							

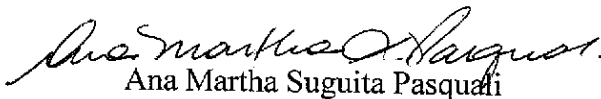
Meta	Cat.Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1					15.000,00	15.000,00	20.000,00

**Total: R\$ 50.000,00**

### 7. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Tietê, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município, na forma deste plano de trabalho.

Tietê(SP), 14 de julho de 2020



Ana Martha Suguita Pasquati

Presidente

### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO**

Tietê (SP), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Assinatura/carimbo do concedente

Marcia O Tamer Paladini  
Secretária de Assistência e Desenv. Social

RG: 12.286.398-7  
CPF: 081.781.728-01